

PORTARIA Nº 068/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 871

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho) à servidora **ADELMY BICCA NETTO**, Procuradora Jurídica, matrícula nº 279-8, pelo prazo de 30 dias, de 16 de outubro a 16 de novembro de 1995, de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.592/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente